

EDITORIAL

Um breve respiro

A queda no valor médio da cesta básica em Cuiabá, registrada no início de novembro, representa um alívio momentâneo para o orçamento das famílias, mas também evidencia a fragilidade da estrutura de preços dos alimentos no país. O levantamento mais recente do Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT) aponta uma redução de 0,78% em relação à semana anterior, fazendo o custo médio da cesta cair para R\$ 788,54. No comparativo com o mesmo período do ano passado, o valor está 1,25% menor.

Esses números trazem um sopro de otimismo após meses marcados por oscilações e pela persistência da inflação alimentar. A principal explicação para a retração está na combinação entre demanda mais contida e maior oferta de produtos essenciais, fatores que, juntos, ajudam a equilibrar temporariamente os preços. Entretanto, é preciso reconhecer que tal equilíbrio ainda é frágil e fortemente dependente de fatores externos, como o clima e a dinâmica das safras.

Entre os itens que mais contribuíram para

o recuo estão a batata e o tomate — dois produtos tradicionalmente sensíveis às variações climáticas e ao ciclo de produção. A batata, mesmo em fim de safra, teve queda expressiva de 12,25% na média semanal, refletindo uma demanda interna enfraquecida. O tomate também contrariou o comportamento sazonal e apresentou redução de 5,33%. São movimentos pontuais, que revelam mais sobre a instabilidade do mercado do que sobre uma tendência consolidada de queda.

Outro destaque positivo foi o açúcar, cujo preço caiu 5,08% na semana e acumula queda de 45% no comparativo anual. A safra recorde de cana-de-açúcar, aliada ao bom desempenho da produção global e à concorrência com o etanol de milho, contribuiu para esse resultado. Esse cenário demonstra como a eficiência produtiva e a diversificação de mercados podem atenuar os efeitos inflacionários — um contraste com setores mais vulneráveis às condições climáticas e à logística interna.

Por outro lado, a carne bovina segue em trajetória de alta, impulsionada pela forte demanda doméstica e pelas exportações. O aumento no custo

de reposição do rebanho pressiona os preços ao consumidor, indicando que o alívio sentido em alguns itens da cesta não alcança todos os segmentos alimentares. Ainda assim, produtos como o leite e a manteiga registraram leve recuo, beneficiados pela boa oferta e pelas importações do Mercosul.

A redução recente da cesta básica deve, portanto, ser interpretada com cautela. Embora represente um respiro para o bolso do consumidor, ela não resolve as causas estruturais da alta dos alimentos, como a dependência de fatores climáticos, o custo logístico elevado e a falta de políticas de regulação e incentivo à produção local.

A inflação alimentar é, antes de tudo, um reflexo da vulnerabilidade de um sistema que ainda não consegue garantir estabilidade de preços e segurança alimentar a longo prazo. Enquanto o país continuar refém das oscilações de oferta e demanda, a cada baixa sucederá um novo ciclo de alta. O desafio está em transformar alívios momentâneos em avanços sustentáveis — e isso exige planejamento, política agrícola sólida e compromisso com o poder de compra das famílias.

Feminicídio não é destino

Nailton Reis (*)

O feminicídio não é um ato isolado, nem nasce de repente. Ele se constrói aos poucos, dentro de relações que começaram com afeto, mas foram se transformando em espaços de controle, medo e dor. O caminho que leva ao extremo é quase sempre silencioso, e é nesse silêncio que a prevenção precisa começar. Falar sobre o feminicídio é falar sobre vida — sobre a possibilidade de interromper o ciclo antes que ele chegue ao ponto sem volta.

A violência doméstica raramente começa com empurrões ou gritos. Na maioria das vezes, ela começa nas palavras. Começa na crítica constante, nas cobranças disfarçadas de cuidado, nas pequenas restrições que vão diminuindo a liberdade do outro. Quando o controle se disfarça de amor, o terreno já está preparado para a escalada. Em Mato Grosso, o problema é urgente. Em 2024, quarenta e sete mulheres foram assassinadas em crimes de feminicídio. Dessas, quarenta e uma eram mães, deixando oitenta e nove crianças órfãs. A maior parte desses crimes aconteceu dentro da própria casa da vítima. Esses números mostram que o feminicídio é o último estágio de um processo que começa muito antes, naquilo que chamamos de violência psicológica. É ela, quase sempre invisível, o primeiro passo da espiral que pode terminar na tragédia.

No mesmo período, o canal Ligue 180 registrou aumento de mais de cento e treze por cento nas denúncias de violência doméstica em Mato Grosso. Também foram concedidas oito mil oitocentas e cinquenta e nove medidas protetivas de urgência, um aumento de dez por cento em relação ao ano anterior. Esses dados, divulgados pelo governo federal e pela Polícia Civil, mostram que a sociedade está mais atenta, mas também mais aflita. Conhecer os mecanismos de proteção é fundamental. Delegacias especializadas, Defensorias Públicas, redes de apoio e acompanhamento psicológico são recursos disponíveis para mulheres em situação de risco. Mas a prevenção começa antes da denúncia: começa no reconhecimento de que o medo não é parte do amor.

Um relacionamento saudável se constrói sobre o respeito, a autonomia e a liberdade de ser quem se é. Respeitar não é concordar com tudo, é compreender que o outro tem direito de escolher, de discordar, de viver a própria

vida. A violência nasce da tentativa de controlar, do ciúme que se confunde com cuidado, da posse travestida de amor, de frases como “você é minha” ou “sem mim você não é nada”. Esses discursos, repetidos e normalizados, vão construindo lentamente a ideia de que o outro pode ser dominado. A prevenção está em desconstruir esse modelo, em aprender a se relacionar com empatia, comunicação e responsabilidade afetiva. Nenhum amor precisa sufocar. Amor saudável é aquele que não precisa ferir para existir.

É preciso também olhar para o homem e compreender que ele faz parte desse ciclo. Muitos homens que cometem violência não nasceram violentos, mas foram ensinados a acreditar que perder o controle é o mesmo que perder o poder. Quando não sabem lidar com a frustração, acabam reagindo com raiva, chantagem, perseguição ou ameaças. Esse colapso masculino, quando o controle se transforma em adoecimento, é um alerta de que algo precisa ser tratado. A psicologia tem papel essencial nesse processo. O homem precisa de espaço de escuta, precisa aprender a nomear o que sente e a lidar com o que perde. A terapia não é castigo, é prevenção. É nela que se aprende a transformar dor em consciência, e consciência em cuidado.

A mulher, por sua vez, precisa saber que a ajuda deve ser buscada antes que a situação se torne física. Quando há medo, vigilância, chantagem ou humilhação, já há violência. Procurar apoio psicológico, jurídico ou social é um gesto de coragem e de amor-próprio. A rede de proteção existe, e precisa ser acessada com rapidez e sem culpa. Romper o silêncio é uma forma de se preservar viva.

Essa é a maneira como nós, do Instituto Mentes Plurais, contribuímos para a diminuição do feminicídio em Mato Grosso: oferecendo conhecimento que ajuda homens e mulheres a construírem relações mais conscientes, seguras e respeitadas. Buscamos sensibilizar os homens a compreenderem as mulheres com quem convivem — suas parceiras, mães, irmãs e colegas — sem a necessidade de impor poder, medo ou controle. E queremos fortalecer as mulheres para que reconheçam sinais de abuso e não os naturalizem, compreendendo que o respeito começa no olhar que damos a nós mesmos. A psicologia, para nós, é uma

ponte entre o individual e o social, e é através dela que acreditamos ser possível transformar vínculos, prevenir a violência e salvar vidas. O feminicídio não é destino. É uma construção que pode e deve ser interrompida a partir do momento em que a consciência desperta.

**NAILTON REIS é neuropsicólogo clínico com especialização em Neuropsicologia Cognitiva Comportamental, Avaliação Psicológica e Psicologia do Trânsito em Cuiabá-MT. CRP 18/7767*

BMAX BIOCOMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ: 22.276.142/0001-19, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do Processo nº 24625/2011 e a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade “Fabricação de Biocombustíveis, exceto Alcool” município de Barra do Garças/MT.

MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT o pedido de LP, LI e LO para extração de cascalho em uma área de 3,68 ha, a serem utilizadas nas obras de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Linha Badan. A extração será realizada na zona rural, fazenda Mutum, com acesso no km 583 pela BR – 163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 13°56'24.98"S e Longitude 56° 0'47.01"O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025/SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 008/CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/12641 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 28.940.148/0001-25; Contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa visando a locação de um estande institucional interativo medindo 18m² (3X6m), para atender a demandas da Secretaria de Estado de Justiça na divulgação das ações de políticas públicas desenvolvidas pela Gerência de Políticas sobre Drogas, visando fortalecer a imagem institucional com o evidente compromisso do Estado de Mato Grosso no combate ao uso de substâncias ilícitas e ilícitas, no 10º Congresso Internacional Freemind 2025 que ocorrerá em Brasília, de 16 a 19 de novembro de 2025, com o tema central: “Dependências Químicas e Vícios Comportamentais: no Brasil, as ações de prevenção, tratamento e reinserção social são eficazes? E agora?”, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025”

Objeto: “Contratação de empresa de consultoria técnica na aérea de engenharia e arquitetura especializada para a revisão do plano de mobilidade urbana (PLANMOB) do Município de Rondonópolis - MT”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, que transcorrido o prazo para manifestações de interesse sem que haja nenhum registro, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EM EPIGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 1198/2025/SEMOB. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis, Diário Oficial da União (DOU), jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor LUCIANO RODRIGUES, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2025, com fulcro no parecer jurídico Nº 244/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: FORMULA VIDA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, situada na AV RUI BARBOSA, Nº 1806, bairro: CENTRO, Rondonópolis-MT, CNPJ: 56.127.010/0001-47. OBJETO: “CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.” VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 61.033,40 (SESSENTA E UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação estadual Jornal Estadão, no jornal de circulação local/regional A Tribuna e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 109/2025

PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/16260

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção das pontes de concreto armado e protendido na rodovia MT-515, dividido em 03(três) lotes. O Edital será disponibilizado no dia 11/11/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 11/11/2025 a 26/11/2025, período integral, e no dia 27/11/2025 até às 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 87/2025

PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/11466

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Suiazinho (PT00843), na rodovia MT-020, trecho: Entr: MT-326 – Entr: BR.158, dimensionada em 25,20m e largura de 8,80m, localizada no município de Canarana/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que diante do exaurimento da fase recursal, declara FRACASSADA a Concorrência Pública Eletrônica nº 087/2025, em razão da inabilitação da única empresa participante, a qual não atendeu aos critérios estabelecidos no edital, resultando na ausência de licitantes aptos no certame. A ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira - Comissão de Contratação
De acordo, Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO-
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-2025-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025.

O Município de P. da Serra-MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO Nº 033/2025**, aberta no dia **12/09/2025 às 09:00** horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **LIDERA TECNOLOGIA E GESTAO LTDA**, CNPJ. **23.969.313/0001-58**, Valor total R\$ 129.900,00 (cento vinte nove mil noventa e três reais) . **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$129.900,00. ANIELI OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS - SEPLAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/01635

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, mediante sistema informatizado via web, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 12/11/2025 a 27/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 27/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquiscoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquiscoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG – tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2025.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original Assinado nos Autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS - SEPLAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/08688

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, com instalação para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 12/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 25/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquiscoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquiscoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG – tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2025.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original Assinado nos Autos)

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 12 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/11/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: GO MS MT RJ SC SP

LOTE 03 - NOVA OLÍMPIA/MT - CASA
Rua Pedro Justino de Almeida, 448-5 (consta no RI Rua 30) (Lt. 13 da qd.12) - **LOTEAMENTO JD. DAS OLIVEIRAS**
Área Terreno: 250,00m² | Área Construída: 117,84m²
Lance Mínimo: R\$ 78.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 70.200,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

bradesco
bsp empreendimentos

LEILÃO SOMENTE ONLINE 05 IMÓVEIS COMERCIAIS
FECHAMENTO: 01/12/2025 a partir das 10h00

LOCALIDADES: AL BA MT RS SP

LOTE 03 - ARENAPOLIS/MT - (02 IMÓVEIS) - CENTRO
A) PREÇO COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, 69 (Partes dos lts. 503 e 504-A) (Lt. 13 da qd.12) - **LOTEAMENTO JD. DAS OLIVEIRAS**
Área Terreno: 581,50m² | Área Construída: 393,13m²
B) TERRENO C/ 365,072m²
Rua do Comércio, s/nº (Lt. 497)
Lance Mínimo: R\$ 650.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 585.000,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

bradesco

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 25/11/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 27/11/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **VARZEA GRANDE – MT. BAIRRO SÃO SIMÃO.** Rua Antônio José da Silva, s/n, (Lt 06 da Qd 53) Casa. Áreas Totais. Terr. 360,00m² e constr. 171,24m². Matr. 105.349 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 25/11/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 218.875,35** e 2º Leilão: 27/11/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 163.226,38** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Jornal ESTADÃO MATO GROSSO FUNDADOR GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT MICHELLE DORILEO EM 2019	DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO	EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO DAFFINY DELGADO FELIPE LEONEL FERNANDA LEITE JOÃO CARLOS MAIARA MAX	ESTAGIÁRIOS: LEON SOARES PUBLICAÇÕES LEGAIS: THAMIRYS ESTRAVIS	EDITORIA / SOCIAL MEDIA: RAYSSA PAIER SOCIAL MÍDIA: VICTOR NEVES	COLUNISTAS SOCIAIS: HERBERT MATTOS VALDOMIRO ARRUDA WARNER WILLON	ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES OAB/MT 12.953 AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL
Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br						